

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº02(dois) da quadra nº04(quatro), situado à Av. Oscar Caetano, no bairro São José, nesta cidade de São Francisco-MG, com área de 361,37m²(trezentos e sessenta e um metros e trinta e sete centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente, leste, para a referida Av. Oscar Caetano, medindo 12,15m(doze metros e quinze centímetros); fundos, Oeste, com o lote nº18(dezoito), medindo 12,25m(doze metros e vinte e cinco centímetros); lateral direita, Sul, limitando com o lote de nº03(três), medindo 29,50mts(vinte e nove metros e cinquenta centímetros); lateral esquerda, ao Norte, limitando com o lote nº01(um), medindo 29,50mts(vinte e nove metros e cinquenta centímetros). PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE LINDOLFO ROCHA SOBRINHO. REGISTRO ANTERIOR: R.01/10.107, ficha 1233, Lº2/Rg, deste cartório em 18/03/1997. Dou fé. São Francisco-MG; 29 de outubro de 2010. O Oficial *Procurador*

R.01/16.897 Prot.55.026 TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE LINDOLFO ROCHA SOBRINHO, representado pela Srª. Maria Cristina Gomes Rocha, CI/RG-MG 3.922.455 SSP/MG, conforme Alvará Judicial extraído dos autos de arrolamento sob nº 611.03.003376-9, da Secretaria da 2ª Vara deste Juízo, assinado pelo Sr. Escrivão Geraldo Rubim dos Santos, e a Exmª Drª Rozana Silqueira Paixão. ADQUIRENTE: JOSÉ NILTON ROCHA, CPF-565.939.966-53, brasileiro, separado judicialmente, ruralista, residente nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.103 e vº., Lº55 e Re-Ratificação lavrada às fls.91, Lº61 do Cartório de Notas do 1º Ofício desta cidade aos 02/12/2003, e aos 04/10/2010. VALOR: R\$787,50(setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo sido avaliado pelo fisco pelo mesmo valor. Fica pertencendo ao adquirente, por este ato, todo o imóvel supra matriculado. Dou fé. São Francisco-MG; 29 de outubro de 2010. O Oficial *Procurador*

Av.02/16.897 Prot.58.092 Conforme requerido na Escritura Pública de Doação lavrada a Folha: 110 Livro: 65 do Cartório de Notas do 1º Ofício desta cidade aos 19/06/2012, devidamente instruída com Cópia de Certidão de Casamento assentado sob Termo nº2.676, fls.115 e v., Lº23-B do Cartório de Paz e Registro Civil de São Francisco-MG, procedo a presente averbação para consignar que o adquirente da presente matrícula, Sr. JOSE NILTON ROCHA, divorciou-se em 10/11/1995. Dou fé. São Francisco-MG; 11 de julho de 2012. O Oficial *Procurador*

R.03/16.897 Prot.58.092 TRANSMITENTE/DOADOR: JOSE NILTON ROCHA, brasileiro, divorciado, trabalhador rural, CI nº 12.903.355 SSP/SP, CPF nº 565.939.966-53, residente na Av. Oscar Caetano, nº 2486, bairro São Lucas, São Francisco, Minas Gerais. ADQUIRENTE/DONATARIO: ADILIO DURÃES ROCHA, brasileiro, casado com Érika Rodrigues Oliveira Rocha, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05/10/2002, trabalhador rural, CI nº MG-12.514.282 SSP/MG, CPF nº 054.297.086-40, residente na Av. Oscar Caetano, nº 2486-A, bairro São Jose, São Francisco, Minas Gerais. TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada a Folha 110, Livro 65, do Cartório de Notas do 1º Ofício desta cidade aos 19/06/2012. VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais), tendo sido avaliado pelo fisco pelo mesmo valor. Fica pertencendo ao adquirente, por este ato todo imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. São Francisco-MG, 11 de julho de 2012. O Oficial *Procurador*

R-4-16897 - 10/02/2016 - Protocolo: 65579 - 10/02/2016

EMITENTE/CREDITADO: ADILIO DURÃES ROCHA, carteira de identidade n.: MG-12514282, CPF n.: 054.297.086-40, brasileiro, pecuarista, casado com ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA, carteira de identidade nr. 1158141-7, CPF nr.704.207.341-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a FAZENDA VALÉRIO S/N, LOCAL JARDIM, SÃO FRANCISCO-MG. AVAIL: JOSE NILTON ROCHA, CPF:565.939.966-53 CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica do SOLICITADO POR: DAVI... CPF/CNPJ: ***534.190-** DATA: 04/09/2023 11:38:55 - VALOR: R\$ 8,52

FRANCISCO, inscrita no (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0494-41 . **TITULO:** . Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/03373-2 ,datada de 05/02/2016 . **VALOR:** . R\$150.000,00. **VENCIMENTO:**10/01/2026 . **GARANTIA:** Dá ao banco em garantia e em Hipoteca cedular de primeiro grau todo o imóvel objeto da presente matrícula. Registrada sob o R/3506 Livro 3. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes da referida cédula cuja via fica arquivada neste cartório. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140 , atribuição: Imóveis,localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: AKQ35247, código de segurança : 6345531009604263 Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,52. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,52. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 35,04. Valor Total do Recome:R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou Fé. São Francisco 10 de fevereiro de 2016. O Oficial.

AV-5-16897 - 18/02/2020 - Protocolo: 74430 - 14/02/2020

Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03373-2, datado de 05/02/2020, procedo a presente averbação para consignar que ficam alteradas as seguintes cláusulas: **FINALIDADE-** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03373-2 no valor de R\$150.000,00, emitida pelo Financiador em 05/02/2016 a favor do Financiador com vencimento final em 10/01/2026 garantido(a) por Penhor e Hipoteca Cédular e Aval, registrado(a) em 10/02/2016, sob o nº 3506 Lº3 e sob o nº 04 da presente matrícula, neste Cartório.

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 10 de Janeiro de 2027. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 7(sete) parcelas anuais vencíveis em 10/01/2021, 10/01/2022, 10/01/2023, 10/01/2024, 10/01/2025, 10/01/2026 e 10/01/2027, de valores correspondentes a 14,29%, 14,29%, 14,29%, 14,29%, 14,29%, 14,29% e 9,84% do principal utilizado, acrescida cada uma delas de encargos financeiros proporcionais à parcela de principal amortizado. O valor dos encargos financeiros será obtido conforme abaixo: I - divisão da parcela do principal que está sendo paga pelo saldo devedor de principal; II - multiplicação do resultado pelo saldo devedor de encargos verificados nas respectivas datas de pagamento. Qualquer recebimento da prestação fora do prazo avençado constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma a data de seu vencimento ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste instrumento dar-se-á após liquidação do saldo devedor da parcela referidas nesta cláusula.

RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presente(s) a este ato o(s) avalista(s), o Sr. José Nilton Rocha, CPF nº 565.939.966-53, declara(m) concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula (ou nota) ora aditada. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o Financiador, o Financiador e o(s) Avalista(s), declarando não haver a intenção de novar, ratificam a(o) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ora aditada(o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, neste Cartório. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: DGX83636, código de segurança : 9543311620643604. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recome: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. "Consulte a validade deste

Continua na ficha 2



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO FRANCISCO - MINAS GERAIS

LIVRO 2

MATRÍCULA

16897

2

REGISTRO GERAL

FICHA

9.390/2

Visualização de Matrícula

Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fê. São Francisco-MG, 18 de Fevereiro de 2020. O Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

